

Boletim de Serviço

nº 292, de 15 de outubro de 2024

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 04/2024.....	4
Ato - SEI Nº 7, de 11 de outubro de 2024.....	4
PUBLICIZAÇÃO.....	4
PL.AVAQUALIS.001 - Avaliação Interna da Qualidade - versão 2	4
PL.SAD.001 - Plano Anual de Compras 2024 - versão 2	5
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	5
Portaria - SEI nº 60, de 11 de outubro de 2024.....	5
RECESSO COMEMORATIVO	21
Portaria - SEI nº 261, de 10 de outubro de 2024.....	21
DESIGNAÇÃO.....	22
Portaria nº 262, de 14 de outubro de 2024	22
Portaria - SEI nº 263, de 14 de outubro de 2024.....	23
PROCESSO ADMINISTRATIVO	24
Portaria - SEI nº 264, de 14 de outubro de 2024.....	24
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	25
REEDIÇÃO.....	25
Portaria - SEI nº 232, de 09 de outubro de 2024.....	25
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	26
RETIFICAÇÃO	26
Retificação de 15 de outubro de 2024.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 04/2024

Ato - SEI Nº 7, de 11 de outubro de 2024

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Suprimento de Fundos	04/2024
Nota de Empenho	2024NE001045 - MATERIAL
Natureza da Despesa	33.90.30.96
Valor	R\$ 24.637,71 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
Nota de Empenho	2024NE001046 - SERVIÇO
Natureza da Despesa	33.90.39.96
Valor	R\$ 5.315,30 (cinco mil trezentos e quinze reais e trinta centavos)
Agente Suprido	Jeovane Marques Martins
Matrícula	**498**
Data da concessão	08/10/2024
Período de Aplicação	08/10/2024 a 31/12/2024
Prazo para prestação de contas	até 30/01/2025

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO

PL.AVAQUALIS.001 - Avaliação Interna da Qualidade - versão 2

Torna-se público o plano "PL.AVAQUALIS.001 - Avaliação Interna da Qualidade - versão 2" da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PL.SAD.001 - Plano Anual de Compras 2024 - versão 2

Torna-se público o "PL.SAD.001 - Plano Anual de Compras 2024 - versão 2" do Setor de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PROGRESSÃO POR MÉRITO

Portaria - SEI nº 60, de 11 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão por Mérito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGPEBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

- I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Mérito 2024:
 - a. Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progre- dido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no cargo	Idade
1	RAFAEL DOS SANTOS LOPES	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensí- vel
2	FILIPPE ESTRELA JOB E MEIRA	M40201	M40202	04 Ano(s) 10	09 Ano(s) 00	Dado sensí- vel

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 17 Dia(s)	
3	LEANDRO ANTUNES SANTOS	M40201	M40202	02 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensí- vel

b. Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Pro- gredido	Tempo de Serviço no Nível Sala- rial Atual	Tempo no cargo	Idade
1						Dado sensí- vel
2						Dado sensí- vel
3						Dado sensí- vel

Art. 2º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão por Mérito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Mérito 2024:

a. Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progre- dido	Nota da Avaliação de Mérito	Tempo de ingresso no nível salarial atual	Nº de Progressões obtidas *	Tempo de Ebsersh
1	AUGUSTO PEREIRA ALVES	M401 01	M401 02	100, 00	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
2	CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO	M401 01	M401 02	100, 00	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
3	FERNANDA RAFAELA CORREA DE LEMOS	M401 01	T2410 2	100, 00	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
4	MATEUS NAHUM NOGUEIRA	T2410 1	M401 02	100, 00	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)
5	GABRIEL ALMEIDA GARCIA	M401 01	M401 02	100, 00	02 Ano(s)	1	02 Ano(s)

) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)
6	SHEILA MICHELINE MAMEDE DA COSTA SANTOS	M401 01	M402 04	100, 00	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 09 Dia(s)	5	09 Ano(s) 08 Mes(e s) 08 Dia(s)
7	ROGERIO LOBO PONTES	M402 03	M401 02	100, 00	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)
8	WELLAINÉ JESSICA RIBEIRO SANTOS	M401 01	T4010 2	100, 00	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)
9	EDINALVA INAJOSA BARRETO	T4010 1	T3610 2	100, 00	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
10	ISMAEL ROBSON BATISTA SOARES	T3610 1	T3610 2	100, 00	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)
11	JESSICA MARIA SANTANA FREITAS DE OLIVEIRA	T3610 1	T4010 2	99,6 0	01 Ano(s)	1	01 Ano(s)

) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
12	JACKSSON ORICLEI SILVA DE SOUZA	T4010 1	T4010 2	99,4 0	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)
13	KLEIDIANNE LOBATO MORAES	T4010 1	T3610 2	99,4 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)
14	LARISSA MARTEL MARTINS	T3610 1	T3610 2	99,0 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
15	ANA CAROLINA CALVOSA DALMEIDA COUTO	T3610 1	M401 02	98,8 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 02 Dia(s)
16	LARISSA DOS PASSOS REIS	M401 01	T3610 2	98,6 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
17	JANAINA RAIMUNDA RODRIGUES	T3610 1	T3610 2	98,2 0	01 Ano(s	1	01 Ano(s

) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
18	ELANO PEREIRA DO NASCIMENTO	T3610 1	M401 02	97,8 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
19	GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS	M401 01	M402 03	97,0 0	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 09 Dia(s)	5	09 Ano(s) 08 Mes(e s) 08 Dia(s)
20	RAILAN MORAES NAHUM VIEIRA	M402 02	T3610 2	96,8 0	02 Ano(s) 02 Mes(e s) 08 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(e s) 08 Dia(s)
21	JOSE WENDESOR SOUZA DE OLIVEIRA	T3610 1	T2410 2	96,6 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
22	LAIRA PORTO GITIRANA	T2410 1	M401 02	96,2 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
23	GESIANE DOS SANTOS SOARES SILVA	M401 01	T3610 2	96,1 9	02 Ano(s	1	02 Ano(s

) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)
24	JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	T3610 1	T3610 2	95,8 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
25	VERONICA EPIFANIO VIEIRA	T3610 1	T3610 2	95,6 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
26	SIANNE ARAUJO MACIEL	T3610 1	T3610 2	95,4 0	01 Ano(s) 11 Mes(e s) 28 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(e s) 28 Dia(s)
27	GENIVAL CRUZ DE ARAUJO	T3610 1	M401 02	95,0 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
28	LAURINEI DE JESUS BATISTA SOARES	M401 01	M401 02	94,8 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)
29	FRANCISCA RAQUEL ALMEIDA FEITOSA	M401 01	T4010 2	94,0 0	01 Ano(s)	1	01 Ano(s)

) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
30	JESSE HENRIQUE DUARTE DE ALMEIDA	T4010 1	M401 02	93,4 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
31	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	M401 01	T3610 2	93,1 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)
32	WENISLAYNE DE ARAUJO MIRANDA	T3610 1	T3610 2	92,1 9	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
33	WANNESSE ANDREIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	T3610 1	M401 02	92,0 0	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 02 Dia(s)
34	AMANDA VANESSA DA SILVA CARDOSO	M401 01	M401 02	88,1 9	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
35	EDILSON MENDES DE SOUSA	M401 01	M401 02	88,0 0	02 Ano(s	1	02 Ano(s

) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
36	JULIANA SARMENTO DE SENA	M401 01	T3610 2	87,0 0	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(e s) 26 Dia(s)
37	MOEMA DA SILVA ANDRADE DA COSTA	T3610 1	T3610 2	86,7 0	01 Ano(s) 11 Mes(e s) 28 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(e s) 28 Dia(s)
38	DEOMIR MARQUES DOS SANTOS	T3610 1	T4010 2	81,7 0	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)

b. Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior

Or- dem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Pro- gre- dido	Nota da Ava- lia- ção de Mé- rito	Temp o de in- gresso no ní- vel sa- larial atual	Nº de Pro- gres- sões ob- ti- das *	Temp o de Eb- serh
------------	-------------------	----------------	-------------------------------	--	---	---	-----------------------------

1	JEOVANE MARQUES MARTINS	S4020 1	S4020 2	100,0 0	02 Ano(s)) 06 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 06 Mes(e s) 09 Dia(s)
2	ANDREW AURELIO PINTO DE ALMEIDA COSTA	S2520 1	S2520 2	100,0 0	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)
3	ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA	S4020 1	S4020 2	100,0 0	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 08 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 08 Dia(s)
4	ALDILENE BALIEIRO SANTIAGO	S4020 1	S4020 2	100,0 0	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 02 Dia(s)
5	DIONATAM PINTO ALVES	S4030 1	S4030 2	100,0 0	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 00 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 00 Dia(s)
6	DEIZE FREITAS PONTES	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)

7	THAMILLY JOAQUINA PICANCO MIRANDA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
8	LUIS ADRIANO FREITAS OLIVEIRA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
9	KETLEN DE SENA SILVA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
10	ELANE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
11	LUANA LAYANE SOARES DA SILVA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 02 Dia(s)
12	LAISE VIANA ALVES	C2450 1	C2450 2	100,0 0	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 26 Dia(s)

13	PAMELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	C2450 1	C2450 2	100,0 0	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 21 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 21 Dia(s)
14	JESSICA RAYLENE SERRAO LIMA	S4020 1	S4020 2	100,0 0	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(es) s) 04 Dia(s)
15	ARIANE LIMA VELOSO	S4020 1	S4020 2	100,0 0	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 09 Dia(s)
16	MARCIO DAVI DUTRA	S4010 1	S4010 2	100,0 0	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)
17	MARCUS VINICIUS BASTOS GUIRRA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)
18	ALAN CASSIO CARVALHO COUTINHO	C3610 1	C3610 2	100,0 0	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)

19	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
20	DALILA CINARA PEREIRA DA SILVA	C3610 1	C3610 2	100,0 0	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
21	ERICA DE LAVOR BARBOSA	C3610 1	C3610 2	99,60	01 Ano(s)) 11 Mes(e s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(e s) 06 Dia(s)
22	ANDRESSA KELLY FERREIRA E SILVA	S4020 1	S4020 2	99,40	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)
23	MICHELLE DA SILVA BERGAMASCHI	C3610 1	C3610 2	99,40	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
24	VANESSA DO SOCORRO LISBOA BALI- EIRO	C3610 1	C3610 2	99,40	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 07 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 07 Dia(s)

25	CINTHIA REIS ALMEIDA	C3610 1	C3610 2	99,40	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 04 Dia(s)
26	LASARO DUARTE DE CARVALHO	C3610 1	C3610 2	99,40	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 05 Dia(s)
27	VITOR SILVA RODRIGUES	C3610 1	C3610 2	99,20	01 Ano(s)) 11 Mes(e s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(e s) 06 Dia(s)
28	ANALU CARVALHO DE LAVOR	C3610 1	C3610 2	99,20	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 10 Mes(e s) 09 Dia(s)
29	EDY CARLOS SANTOS DA SILVA	S4050 1	S4050 2	98,80	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)
30	LAURA CARDOSO SOARES MORAIS	C3610 1	C3610 2	98,80	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)

31	DANIELLE CARDOSO PORTILHO	C3610 1	C3610 2	98,80	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(e s) 09 Dia(s)
32	ANDREA KARLA PAOZINHO ERICEIRA	S4020 1	S4020 2	98,20	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 24 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 24 Dia(s)
33	HAICHA BRARYMI OLIVEIRA	C2450 1	C2450 2	97,20	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 21 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 21 Dia(s)
34	DANIELLA FRANCISCO DIAS ALVES	C2450 1	C2450 2	97,00	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 24 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 00 Mes(e s) 24 Dia(s)
35	LUCAS SANTOS SILVA	S4020 1	S4020 2	96,40	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 09 Dia(s)
36	RAUL ALEXANDRE MULLER	S4050 1	S4050 2	96,40	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(e s) 02 Dia(s)

37	HIVIS DA COSTA SOUSA	C2450 1	C2450 2	95,20	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
38	ALESSANDRO DE SOUSA NUNES	C2450 1	C2450 2	94,40	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 01 Mes(es) s) 09 Dia(s)
39	VALDIMIR BARROS DE CARVALHO	S4030 1	S4030 2	94,40	01 Ano(s)) 10 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 10 Mes(es) s) 09 Dia(s)
40	ANA ALINE SILVA MOURA	S3020 1	S3020 2	92,00	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)	1	01 Ano(s)) 11 Mes(es) s) 06 Dia(s)
41	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	S4050 1	S4050 2	91,00	02 Ano(s)) 02 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(es) s) 09 Dia(s)
42	PERICHDEY WESLLEY CRUZ LEITAO	S4030 1	S4030 2	88,50	02 Ano(s)) 02 Mes(es) s) 09 Dia(s)	1	02 Ano(s)) 02 Mes(es) s) 09 Dia(s)

43	JOAO CARLOS FONSECA VALENTE	S4050	S4050	83,80	02	1	02
		1	2		Ano(s)) 02		Ano(s)) 02
					Mes(e s) 09		Mes(e s) 09
					Dia(s)		Dia(s)

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/10/2024.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

RECESSO COMEMORATIVO

Portaria - SEI nº 261, de 10 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- Hu/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando a Portaria-SEI nº 403, de 1º de Outubro de 2024 da EBSERH – Sede, publicada no Boletim de Serviço nº 1899, de 01 de Outubro de 2024, que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano 2024 (Natal e Ano Novo), no âmbito da Ebserh, na esfera de conveniência e oportunidade do interesse público, em especial o art. 2º, que estabelece que caberá aos Superintendentes nas filiais organizarem o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas unidades, em especial, ao atendimento ao público, resolve:

Art. 1º Estabelecer as regras para organizar o funcionamento do HU-Unifap durante o recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e véspera de Ano Novo) de 2024.

Art. 2º Os empregados que optarem por usufruir do recesso deverão alternar-se entre as duas semanas comemorativas.

Art. 3º Para os empregados das áreas assistenciais que realizam atendimento ambulatorial (consultas e exames), caso não haja necessidade de cobertura da escala das demais áreas assistenciais, fica possibilitada a utilização de um dos dois períodos de recesso, devendo cada chefia quantificar o número de empregados necessários para preservar o atendimento ambulatorial ao público, bem como o atendimento aos pacientes internados, durante os referidos períodos.

Parágrafo único. As chefias deverão organizar o funcionamento das áreas assistenciais que realizem atendimento ambulatorial, de modo que não haja uso do recesso por todos os empregados no mesmo período (Natal ou véspera de Ano Novo).

Art. 4º Para as demais áreas assistenciais deverá ser mantida a escala previamente planejada, observando-se a necessidade do serviço e a segurança do paciente, sendo possível a utilização de escalas com equipes mínimas da força de trabalho, para fins de revezamento nas duas semanas comemorativas.

Art. 5º A primeira semana de recesso será de 23 a 27 de dezembro de 2024 (recesso Natal), e a segunda semana, de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025 (recesso Ano Novo).

Art. 6º O usufruto do recesso para as comemorações de fim de ano é de livre escolha do empregado e será tratado como folga mediante compensação de horas no prazo de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh).

§ 1º Os empregados com saldo positivo de banco de horas vigente poderão utilizá-lo para compensação das horas do recesso.

§ 2º A compensação por meio de prorrogação da jornada não poderá exceder 2 (duas) horas diárias.

§ 3º Os empregados temporários, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), não terão direito ao recesso, em função do objeto da contratação.

§ 4º As horas não compensadas dentro do prazo estabelecido serão descontadas em folha de pagamento.

Art. 7º Compete aos gestores imediatos encaminharem à Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP), até o dia 30 de novembro de 2024, a relação dos empregados com suas respectivas escalas de revezamento do recesso, para fins de registro na frequência.

Art. 8º É responsabilidade dos gestores imediatos assegurar o cumprimento da compensação das horas referentes ao recesso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 262, de 14 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - Hu-Unifap, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Rafael dos Santos Lopes, Matrícula SIAPE nº ****5151, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, lotado no HU-Unifap, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23872.009286/2024-19, instaurado pela Portaria nº 242, de 20 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 285, de 20 de setembro de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 263, de 14 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a Portaria-SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, da Ebserh/Sede, resolve:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para o monitoramento dos indicadores e das metas do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2024:

Indicador	Meta	Membros designados
Taxa de Ocupação Hospitalar	> 70%	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 325****
Tempo Médio de Permanência Hospitalar	reduzir 10% no ano	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 325****
Índice de Giro de Leito	maior ou igual 3	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 325****
Aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo	80% a 120%	Rafael dos Santos Lopes - SIAPE 221****
Relação de Funcionários (Terceiros) por Leito	1	Lucas Santos Silva - SIAPE 330**** e Marja Babosa lacerda lobo - SIAPE 325****
Cobertura de Estoque de Medicamentos	90 dias	Vitor Silva Rodrigues- SIAPE 138****
Índice de obsolescência do parque tecnológico	$j=1 + j=2 > 85\%$; $j=3 < 10\%$ $e, j=4 < 5\%$	Jeovane Marques Martins – SIAPE 424****
Taxa de Parto Cesáreo (TPC)	–	–
Percentual de vagas disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência - Enare	100% das vagas credenciadas ofertadas no Enare	Jose Carlos Tavares Carvalho – SIAPE 150****
Percentual de Preceptores capacitados nos HUFs da Rede Ebserh	Crescimento de 10% ao ano	Thiago Afonso carvalho celestino Teixeira – SIAPE 194****
Número de profissionais por Leitos Ajustados	IPLA $\geq 6,6$ – redução de 10% a.a até chegar ao intervalo entre 5,66 e 6,66	Ana carolina Calviosa D'Almeida Couto - SIAPE 331****

		e Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 325*****
Percentual de Registros Manuais de Ponto dos Empregados Ebserh	Reduzir em 10% da média do ano anterior	Ana carolina Calviosa D'Almeida Couto - SIAPE 331*****
Taxa de liquidação mensal	7%	Rafael dos Santos Lopes - SIAPE 221*****
Maturidade em Segurança Cibernética do HUF	≥ 0,30	Elvis Azevedo de Araújo - SIAPE 101*****
Percentual de saídas com sumário de alta médica ou óbito preenchido no AGHU	HUF 0% a 29,9% Meta: 50 %; HUF 30% a 49,9% - Meta: 75%; HUF 50% a 69,9% - Meta: 85%; HUF ≥ 70% - Meta: 9%	Elvis Azevedo de Araújo - SIAPE 101***** e Marja Barbosa Lacerda Lobo - SIAPE 325*****

2º Estabelecer o prazo para envio da análise dos indicadores:

- I. A análise dos indicadores deverá ser encaminhada pelos respectivos responsáveis de cada indicador até o décimo dia de cada mês ao Setor de Governança e Estratégia. Quando o décimo dia não for um dia útil o envio deverá ser antecipado para o último dia útil da semana.

3º Registrar o processo SEI (23872.008523/2024-16) para tramitação da análise dos indicadores e respectivos planos de ação para consolidação e análise antes do envio a Administração Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria - SEI nº 264, de 14 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo SEI nº 23658.031922/2024-15.

Art. 2º - Designar o seguinte empregado público para atuar como comissário:

- I. Presidente: Tiago Coelho da Costa, Matrícula SIAPE nº 3343*****, assistente administrativo, lotado no HU-Unifap;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

REEDIÇÃO

Portaria - SEI nº 232, de 09 de outubro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), considerando RLCE, ART. 26 - § 6º "Encerrado o prazo previsto nos § 4º e 5º sem a conclusão das atividades da EPC, a continuidade da fase de Planejamento da Contratação dependerá de reedição da portaria de constituição da EPC, mediante solicitação fundamentada da Gerência ou Diretoria responsável pela unidade requisitante", e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Reedição de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte externo de pacientes, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Zequiel Carvalho dos Santos - Matrícula/SIAPE: 108***** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Carla Souza de Souza - Matrícula/SIAPE: 332***** - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Soraia dos Santos Santos - Matrícula/SIAPE: 340***** - Integrante Requisitante da EPC;
- IV. Mayara da Silva Santos de Farias - Matrícula/SIAPE: 335***** - Integrante Requisitante da EPC;
- V. Bruno Pantoja Guedes - Matrícula/SIAPE: 341***** – Integrante da EPC, apoio ADM;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data retroativa de 30 de setembro de 2024.

Frank William Silva Costa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificação de 15 de outubro de 2024

Na Portaria – SEI nº 102, de 07 de outubro de 2024, da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-Unifap, publicada no Boletim de Serviço nº 291 de 11 de outubro de 2024:

Onde se lê:

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.011000/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar Josue Lima Ciriaca, matrícula SIAPE nº **352**, Substituto do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do HU-Unifap, durante o período de 14/10/2024 a 01/11/2024, em decorrência de férias da Titular do cargo.

Leia-se:

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.010333/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar Samya Raquel Soares Dias, matrícula Siape nº **008**, Substituta do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do HU-Unifap, durante o período de 01/11/2024 a 15/12/2024, em decorrência de férias do Titular do cargo.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto